

# Cade condena Rumo-ALL a pagar multa por prejudicar concorrente

03/11/2021

Nesta quarta-feira (3/11), o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) condenou as empresas de logística Rumo e ALL ao pagamento de multa de R\$ 247,1 milhões, por abuso da posição dominante e criação de dificuldades à atuação de rival no mercado de logística para exportação de açúcar via transporte ferroviário.

## Divulgação



## Empresas atuam com deslocamento via transporte ferroviário <sup>Divulgação</sup>

A Rumo-ALL ainda precisará divulgar a decisão nos seus sites oficiais e comunicar os clientes. A decisão também será enviada à Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade (PFE/Cade). O objetivo é avaliar se as condutas podem significar descumprimento aos termos do acordo em controle de concentrações (ACC), firmado quando a autarquia aprovou a fusão das duas empresas.

A investigação começou em 2016, a partir de uma denúncia feita pela Agrovía, do mesmo setor. A empresa alegou que dependia do uso da malha ferroviária paulista para transportar açúcar até o porto de Santos (SP). A Rumo-ALL, que controla as vias, estaria criando empecilhos para o seu funcionamento. Isso levou a Agrovía a encerrar suas atividades. Parte considerável da sua demanda foi realocada para a Rumo-ALL.

Em seguida, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) comunicou o Cade sobre a existência de indícios de infração à ordem econômica em um processo administrativo envolvendo as mesmas empresas.

De acordo com as investigações do caso, a Rumo-ALL interditou o pátio de Santa Adélia (SP), sob alegação de riscos à segurança por falta de manutenção e reparos. O local era essencial às atividades da Agrovía, e a medida a impossibilitou de prestar seus serviços no período de entressafra. A empresa foi forçada a fornecer transporte rodoviário e, mais tarde, não



pôde firmar contratos para a safra de 2016/2017, em função da incerteza sobre o pátio.

Segundo a ANTT, a responsabilidade pela manutenção do pátio era da própria Rumo-ALL. Outras provas indicavam que a companhia buscou discutir com a Agrovía a responsabilidade pela manutenção do pátio, para atrasar o restabelecimento do acesso à infraestrutura.

Para a conselheira Paula Azevedo, relatora do processo, o comportamento da Rumo-ALL inviabilizou o acesso da Agrovía a equipamentos e canais de distribuição necessários à sua atividade-fim. As dificuldades criadas seriam desarrazoadas ao funcionamento e desenvolvimento da concorrente. *Com informações da assessoria de imprensa do Cade.*

**08700.005778/2016-03**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-nov-03/cade-condena-rumo-all-pagar-multa-dificultar-atuacao-concorrente/>